



Exmo. Sr.

ULISSES CECCHIN

DD. Presidente CIRENOR

NESTA CIDADE

Na condição de Diretora Executiva do Consórcio, venho pelo presente solicitar autorização para abertura de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, visando à aquisição por parte dos Municípios consorciados de aquisição de **PÓ DE BRITA, PEDRISCO e BRITA 01** - ¾, nas condições previstas no Edital e seus anexos com a validade para o período de até 12 meses, considerando as informações abaixo:

Considerando o processo de desenvolvimento de gestão local tem como grande desafio a regionalização de ações com vistas à solução de problemas locais e regionais, em contraponto à defasagem de atendimento das estruturas atualmente postas à disposição das comunidades locais.

Também se percebe que o CIRENOR, pelas suas ferramentas e objetivos, é o grande braço executivo de políticas regionais para os municípios que o integram, tendo a competência e habilidade necessárias para a execução de atividades de ação, viabilização de análises e fiscalização de forma indireta.

Nesse passo, dentre as áreas de atuação do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS - CIRENOR destacamos, especialmente, a de infraestrutura urbana.

O Consórcio adquiriu usina asfáltica a quente visando executar obras e reparos em vias públicas dos entes consorciados.

Além da redução significativa de custos na obra uma grande vantagem em possuir usina asfáltica consorciada é que o município pode fazer uma pequena obra a qualquer tempo.

Ou seja, se o município possui recurso para fazer somente uma quadra, as máquinas são deslocadas até o local para execução da obra, fato que seria inviável se fosse necessário elaborar um procedimento de licitação para tanto.

As obras são realizadas sobre calçamentos já existentes e precários bem como em ruas que ainda dependem pavimentação e têm impactado positivamente a vida da população dos entes consorciados.

Nesse sentido, compete ao CIRENOR licitar os insumos necessários para regular funcionamento da usina.

A necessidade foi levantada em diversas oportunidades pelos prefeitos em assembleias gerais, sendo que após estudo de licitações vigentes em consórcios de natureza semelhante se verificou pela possibilidade.

Requer a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PAR REGISTRO DE PREÇOS com vistas a aquisição de **PÓ DE BRITA, PEDRISCO e BRITA 01** - ¾, nas quantidades a serem elencadas no termo de referência e documentos compatíveis.

Salienta-se que a forma de contratação e os recursos para pagamento estão no estudo técnico preliminar, bem como serão descritos no edital de licitação a ser elaborado.



A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas na da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 27 de agosto de 2024.

MARIANA GOMES VEDANA,
DIRETORA EXECUTIVA.